



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 029/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

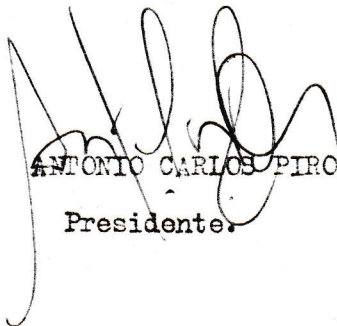
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de CR\$8.482,200,00 (oito milhões quatrocentos oitenta e dois mil duzentos cruzeiros reais), as dotações do Orçamento Vigente conforme Lei nº145/93.

3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL.....	CR\$ 5.600.000,00
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$ 645.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	CR\$ 1.957.200,00
4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....	CR\$. 100.000,00
4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	CR\$ 180.000,00
Total.....	CR\$ 8.482.200,00

Art. 2º-- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 1.993 (mil novecentos e noventa e três).


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente.